

quinta-feira, 10 de Abril de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.624

27

PARRECER: 034/2025.
PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias.
CANAL DE COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500, E-mail: victor@sergiepegas.com.br

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE Nº 29.623, PÁGINA Nº 26, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

ONDE SE LÊ: 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019, LEIA-SE: 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019.

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/PM-SE
DISPENSA PRESENCIAL - DP0499/2019

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEI (CNPJ: 03.789.474/0001-52).
OBJETIVO: REAJUSTE.
FUNDAMENTO: § 8º DO ART. 65, DA LEI 8.666/93.
CLÁUSULA ADITADA: CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 003/2019 PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE DE 4,06% REFERENTE AO INPC DE JULHO DE 2024, PREVISTO EM CONTRATO, ONDE SE LÊ "AS PARTES FIXAM O ALUGUEL MENSAL EM R\$12.860,58 (DOZE MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), LEIA-SE: "AS PARTES FIXAM O ALUGUEL MENSAL EM R\$13.382,64" (TREZE MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS CENTAVOS), A CONTAR DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2024.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

DESENVOLVE-SE

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PAD nº 69/2025. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. CONTRATADA: Territrium - Assessoria em Planejamento e Gestão Pública Ltda. CNPJ nº 35.586.466/0001-03. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual de 02 de abril de 2025 com encerramento previsto para 02 de julho de 2025. Fundamentação legal: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 155 do RICL da Desenvolve-SE.

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-presidente

DIVERSOS

A **SEMAR PRODUTOS AGRÍCOLAS**, CNPJ nº 13.820.553/0001-32, torna público que recebeu da ADEMA a LRO Nº 7/2025, em 27/03/2025, válida por 2 anos, para atividades de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Praça Venâncio Fernandes Da Fonseca, nº 336, Centro, Boquim/SE.

A Empresa Terra Soluções Agrícolas LTDA. inscrita no CNPJ de n. 05.956.507/0004-80, sediada na Av. Alípio Tavares de Menezes, Oviedo Teixeira, Itaiana, SE, Cep 49.500-000. Torna público que requereu junto à ADEMA Renovação Licença de operações nº 64/2025 para a atividade de Comércio de defensivos agrícolas, produtos agropecuários, fertilizantes foliar, sementes e rações. A direção.

O requerente OTAVIO ANDRADE SANTANA, inscrito no CPF: XXX.337.XXX-45, situado na Rodovia SE 170, Lagarto/SE, torna público que requereu junto a SEMA Licença Prévia nº 01/2025 para implantação de atividade de comércio e varejo de combustíveis líquidos.

COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE
- Companhia Fechada -
CNPJ/MF Nº 13.255.658/0001-96 - NIRE 2830000067-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Sul Sergipana de Eletricidade**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, dia 30 de abril de 2025, às 08h00min, em sua sede social, na Rua Capitão Salomão, nº 314, centro, Estância/SE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2024; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido

do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros; d) fixar a remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; e, e) aprovar a correção da expressão monetária do capital social (art. 167, da Lei nº 6.404/76). **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** Examinar e deliberar sobre assuntos de interesse da sociedade, que se apresentem. A Companhia comunica que encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em especial, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram publicados no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* nº 29.621, páginas 17 a 20, de 07.04.2025, bem como no *Jornal da Cidade*, páginas A-5 a A-7, de 05 a 07.04.2025, tendo sido, nestes termos, cumpridas todas as exigências estatutárias e legais.

Estância/SE, 08 de abril de 2025.

Yvette Batalha Leite
Diretora Presidente da Companhia Sul Sergipana de Eletricidade

CRASTO AGRO INDUSTRIAL S/A - CAISA

- Companhia Fechada -
CNPJ/MF Nº 13.407.762/0001-59 - NIRE 2830000092-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Crasto Agro Industrial S/A - CAISA**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, dia 30 de abril de 2025, às 10h00min, em sua sede social, na Fazenda Crasto, s/n, Município de Santa Luzia do Itanhê, Estado de Sergipe, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2024; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros; d) fixar a remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; e, e) aprovar a correção da expressão monetária do capital social (art. 167, da Lei nº 6.404/76). **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** Examinar e deliberar sobre assuntos de interesse da sociedade, que se apresentem. A Companhia comunica que encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em especial, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram publicados no *Jornal da Cidade*, página B-4, na edição do dia 27.03.2025, com respectivo aviso publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* nº 29.615, página 34, de 28.03.2025, tendo sido, nestes termos, cumpridas todas as exigências estatutárias e legais.

Santa Luzia do Itanhê/SE, 08 de abril de 2025.

Ivan Santos Leite
Diretor Presidente da Crasto Agro Industrial S/A - CAISA

COMPANHIA INDUSTRIAL DA ESTÂNCIA S/A

- Companhia Fechada -
CNPJ/MF Nº 13.255.542/0001-57 - NIRE 2830000089-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Industrial da Estância S/A**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, dia 30 de abril de 2025, às 08h00min, em sua sede social, no Bairro Cachoeira, s/n, Município de Estância, Estado de Sergipe, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2024; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros; d) fixar a remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; e, e) aprovar a correção da expressão monetária do capital social (art. 167, da Lei nº 6.404/76). **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** Examinar e deliberar sobre assuntos de interesse da sociedade, que se apresentem. A Companhia comunica que encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em especial, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram publicados no *Jornal da Cidade*, página B-3, na edição do dia 27.03.2025, com respectivo aviso publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* nº 29.615, página 34, de 28.03.2025, tendo sido, nestes termos, cumpridas todas as exigências estatutárias e legais.

Estância/SE, 08 de abril de 2025.

Ivan Santos Leite
Diretor Presidente da Companhia Industrial da Estância S/A

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2025 PMP

O Município de Pacatuba/SE, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos, a licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução da Obra Remanescente da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Aliete Carlos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 29/04/2025 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco), às 9h (nove horas). **TIPO:** Menor Preço Global por item. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 27034 - Secretaria Municipal de Educação; 1043 - Alibetizar pra Valer; 4490.51.00.00 Obras e Instalações; 15760000 e 150000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21, IN nº 73 de 30/09/2022, Decreto Municipal nº 2.115 de 26/12/2023, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações e Portaria nº 139 de 27/03/2024 e demais condições fixadas neste edital. **PARCER JURÍDICO:** 56/2025. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 652.406,25 (seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial do Município www.pacatuba-se.gov.br e no link acesso à informação e ainda através do site www.licitat.net.com.br, Pacatuba/SE, 8 de abril de 2025. **GETMA HONORATO DE SOUZA**, Agente de Contratação.



AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Fica revogada a licitação supracitada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS DESTA MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE**. **Base Legal:** Art. 71, Inciso II da Lei 14.133/2021. **CONTRATO/COMUNICAÇÃO:** informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, através do e-mail licitatpinhao@gmail.com Portal da Transparência através do site <https://www.pinhao-se.gov.br/> ou no setor de licitações no Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhão, localizado na Praça José Mariano Bispo, S/N, Centro de Pinhão - Sergipe - CEP: 49.517-000, de segunda a sexta das 07h:00 às 13h:00.

Pinhão/SE, 08 de abril de 2025.

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/2021

PROTOCOLO TC Nº: 001463/2025

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE e a SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Objeto: 1.1 prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 16/04/2025 e com término previsto para 15/04/2026, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

Amparo Legal: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 04/04/2025

Parcer Jurídico: PARTEC - 116/2025.

Parcer do Controle Interno: PARTEC - 403/2025.

Aracaju, 09 de abril de 2025.

Augusto Fabio Oliveira dos Santos
Diretor Administrativo e Financeiro